

PREFEITURA MUNICIPAL BEZERROS



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 680 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

D3 D2 suse

EMENTA: Decreta a regulamentação das Leis Municipais nº 605/2001 e 621/2002, regulamentando a distribuição de gêneros alimentícios e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o município tem detém leis municipais que definem a Política Social para a concessão de benefícios a pessoas carentes, bem como programas assistenciais;

Considerando a necessidade de regulamentação do inciso VI da Lei nº 605/2001 conforme Art. 3º da supramencionada Lei Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretada e autorizada a distribuição de cestas básicas, peixes e outros gêneros alimentícios, visando regulamentar as situações diversas estabelecidas na Lei nº 605/2001 em seu inciso VI em estabelecerem que a doação de medidas que visem minimizar as carências dos beneficiários.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2010.

ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA PREFEITA.